



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Telefone: (35) 3364.1446

DECRETO Nº 124/2026

Decreta Luto Oficial no Município de Pouso Alto em virtude do falecimento do senhor José Sant'Anna Rangel Filho, vereador na Legislatura 1997-2000.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do senhor José Sant'Anna Rangel Filho, vereador em nosso Município na Legislatura 1997-2000, ocorrido nesta data;

Considerando os reconhecidos trabalhos e a dedicação que este ilustre pouso-altense dispensou à gestão pública, à política e ao serviço público em Pouso Alto, o que é reconhecido por todos aqueles que foram seus contemporâneos e tiveram a grata satisfação de com ele conviver;

Considerando a comoção geral e o sentimento de solidariedade da comunidade pouso-altense pelo falecimento do estimado político e filho desta terra;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal homenagear aqueles que contribuíram diretamente com seu trabalho para o desenvolvimento do Município e que deixam um legado marcante na história de Pouso Alto;

DECRETA:

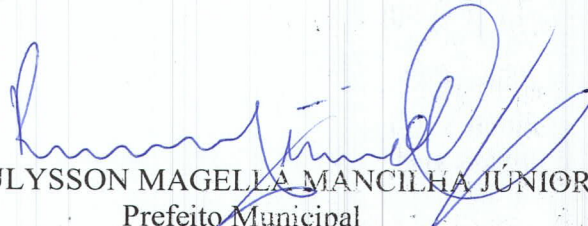
Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Pouso Alto, por três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor José Sant'Anna Rangel Filho, vereador na Legislatura 1997-2000.

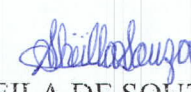
Art. 2º Fica autorizada a suspensão do expediente das repartições públicas municipais, nesta data, entre 15h30 e 17h, para os servidores públicos e agentes políticos interessados em prestar solidariedade à família e aos amigos, bem como render as últimas homenagens ao falecido em seu velório e sepultamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pouso Alto, 09 de setembro de 2026.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


SHEILA DE SOUZA RANGEL
Secretária de Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM

09

/

09

/

26

Q.